



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6977/2026

Data 19.02.2026

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva ao servidor em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024, conforme ofº nº11/2026/HM/SMS

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor, Senhor **Rafael Gomes da Silva Dias**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico 40h, sob a matrícula funcional nº 1805-8/1, num percentual de 40% (quarenta por cento) acrescido aos seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal


PUBLICADO EM

23 - fevereiro - 2026

Diário Oficial

Página 434

Edição 3474


2026 - Fevereiro - 23